

## PARECER N.º 705/CITE/2017

**Assunto:** Parecer prévio à intenção de recusa do pedido de autorização de trabalho em regime de horário flexível de trabalhadora com responsabilidades familiares, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Código do Trabalho.

Processo n.º 1936/FH/2017

- 1.1. A CITE recebeu a 22.11.2017 do ..., um pedido de emissão de parecer prévio à intenção de recusa de prestação de trabalho em regime de de horário flexível solicitado pela trabalhadora com responsabilidades familiares, ..., "*técnica de 2.ª classe*" a exercer funções no serviço de ... do ..., nos termos do artigo 56.º do Código do Trabalho (CT).
- 1.2. A trabalhadora solicitou àquela entidade exercer as suas funções "*de segunda a sexta 8h às 14h e um dia (quinta) das 8h às 20h ou segunda a sexta das 8.30h às 15.30h*", através de requerimento com data de 23.10.2017 rececionado em 24/10/2016, conforme indicação na intenção de recusa. A trabalhadora tem duas filhas menores de 12 anos, uma portadora de "*autismo*" e a outra carece de "*terapias extracurriculares, à quarta e sexta à tarde*".
- 1.3. Na sequência deste pedido a entidade empregadora notificou a trabalhadora por email de 24.10.2017, cumprindo o prazo previsto no n.º 3 do artigo 57.º do CT, todavia, só remeteu o processo à CITE no dia 22.11.2017, mediante e-mail desta data, tendo por isso ultrapassado o prazo previsto no n.º 5 que dispõe: "*Nos cinco dias subsequentes ao fim do prazo para apreciação do trabalhador, o empregador envia o processo para apreciação pela entidade competente na área da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, com cópia do pedido, do fundamento da intenção de o recusar e da apreciação do trabalhador*", prazo este que terminou no dia 6.11.2017.
- 1.4. Nestas circunstâncias, tendo em conta o disposto na alínea c) do n.º 8 do mesmo artigo 57.º, a entidade empregadora deve considerar o pedido da trabalhadora

aceite nos seus precisos termos, pelo que, dos dados do atual processo, a CITE delibera emitir parecer desfavorável à intenção de recusa da entidade empregadora ..., relativamente ao pedido de trabalho em regime de horário flexível, apresentado pela trabalhadora com responsabilidades familiares ..., devendo fixar o horário de acordo com o solicitado pela trabalhadora.

**APROVADO POR UNANIMIDADE DOS MEMBROS PRESENTES NA REUNIÃO DA CITE DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME CONSTA DA RESPETIVA ATA, NA QUAL SE VERIFICA A EXISTÊNCIA DE QUORUM CONFORME LISTA DE PRESENCAS ANEXA À REFERIDA ATA.**